



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO N° 3115/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTESSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**, REQUERER A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DESTINADO À COLETA DE ENTULHOS DAS RUAS, COM POSTERIOR REAPROVEITAMENTO DESSES MATERIAIS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O descarte irregular de entulhos em vias públicas tem se tornado um problema recorrente em muitas cidades, causando não apenas transtornos estéticos, mas também riscos à saúde pública, à segurança dos cidadãos e à preservação do meio ambiente. Resíduos acumulados podem obstruir bueiros e galerias pluviais, aumentando a probabilidade de enchentes e alagamentos, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores.

A implementação de um programa municipal de coleta e reaproveitamento de entulhos apresenta múltiplos benefícios: permite que materiais como tijolos, concreto e madeira sejam reciclados ou reutilizados, reduzindo o volume de resíduos destinados a aterros e promovendo a economia circular; contribui para a educação ambiental da população, incentivando a responsabilidade coletiva no manejo de resíduos; e fortalece a sustentabilidade urbana, tornando a cidade mais limpa, segura e organizada.

Portanto, este programa não só atende a uma demanda imediata de limpeza urbana, mas também representa um investimento em saúde pública, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, justificando plenamente sua implementação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de Novembro de 2025.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB